



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 112/2021

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 004/2019 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital nº 048/2021 – GR/UENP,

TORNA PÚBLICO

a **convocação para a matrícula** dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM SEXTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2021, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2021, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em SEXTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2021, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

ANEXO I: Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

ANEXO II: Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;

1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V e VI do Edital nº 048/2021 – GR/UENP (edital de abertura do processo seletivo vestibular UENP 2021), publicado em 14 de dezembro de 2020.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos anexos V e VI do Edital nº 048/2021 – GR/UENP (edital de abertura do processo seletivo vestibular UENP 2021), bem como cumprir com suas disposições.

2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:

2.1.1 Cronograma para matrícula:

Pré-matrícula <i>online</i> – todas as categorias	24/09/2021 até as 23h59min do dia 26/09/2021
Confirmação de matrícula – envio digital de documentação – todas as categorias	27/09/2021 até 29/09/2021
Comissão de Heteroidentificação – Cota Sociorracial	Publicação do Edital de Convocação a partir do dia 30/09/2021

3 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA POR MEIO REMOTO

3.1 Da Pré-matrícula online

3.1.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço <https://vestibular.uenp.edu.br/2021/>.

3.2 Da confirmação de matrícula: envio de documentação

3.2.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da COVID-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 048/2020 – GR/UENP, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto.

3.2.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, em formato digital, observadas as seguintes condições:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CONDIÇÕES PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO DIGITAL	
Endereço eletrônico para envio (ENVIAR SOMENTE para o endereço de e-mail do Campus de oferta do Curso):	I – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br II – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br
Documentação obrigatória para envio:	VIDE ITENS 3.2.5 e subitens / e 3.2.6 e subitens
Título do e-mail:	Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato

3.2.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do Campus correspondente ao curso pretendido:

I – Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

II – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

3.2.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.2.5 Da documentação obrigatória para envio por meio remoto:

3.2.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios SOMENTE os documentos indicados a seguir, sendo:

- a) Requerimento de Matrícula ([Clique aqui](#))
- b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas ([Clique aqui](#))
- c) Comprovante de conclusão do ensino médio;
- d) Documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
- e) Fotografia recente, padrão 3X4.

3.2.5.2 Outros documentos indicados no Anexo V do Edital nº 048/2020 – GR/UENP (Abertura do Processo Seletivo Vestibular 2021), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus quando do retorno das atividades presenciais na instituição ou por oportuna orientação da UENP.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.6 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos – CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.

3.2.6.1 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.

3.2.6.2 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.

3.2.6.3 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.

3.2.6.4 **Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial**, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar **a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio**, em escola pública brasileira, mediante:

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
- II – Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2.6.4.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.

3.2.6.5 O candidato convocado para **matrícula por vaga de Ampla Concorrência** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.

3.2.6.6 O candidato convocado por vaga de Ampla Concorrência que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.

3.2.6.7 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.

3.2.6.8 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização.

3.2.6.8.1 Documento enviado sem autenticação será considerado para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo, quando do retorno das atividades presenciais, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

3.2.6.8.2 A UENP reserva-se ao direito de requerer a apresentação dos documentos, autenticados ou para autenticação presencial, a qualquer tempo, quando se fizer necessário à verificação de regularidade.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – COTA SOCIORRACIAL

4.1 Para candidatos convocados pela categoria Sociorracial, a etapa obrigatória de comparecimento junto à Comissão de Heteroidentificação será realizada posteriormente, por convocação própria, mediante edital a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

4.2 Considerando as condições sanitárias decorrentes da Pandemia COVID-19, a etapa



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

obrigatória junto à Comissão de Heteroidentificação será efetivada exclusivamente por MEIO REMOTO, nos termos do edital de convocação a ser publicado.

4.3 É de responsabilidade do candidato convocado pela categoria sociorracial acompanhar a publicação do edital de convocação para Comissão de Heteroidentificação.

4.3.1 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará os prazos e as condições para cumprimento da etapa obrigatória de Comissão de Heteroidentificação por MEIO REMOTO.

4.5 Consta da página do Vestibular 2021 – UENP, material informativo denominado “Manual de Instrução – Comissão de Heteroidentificação”, produzido pela Pró-Reitoria de Graduação, com fundamento nos editais de regulação do Vestibular 2021, para ciência prévia dos candidatos quanto às condições que serão estabelecidas, na ocasião da convocação, para cumprimento desta etapa em formato remoto.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

5.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

5.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

5.4 Casos omissos referentes à matrícula serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 21 de setembro de 2021.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - EDITAL PROGRAD nº 112/2021
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2021/>.

CAMPUS DE JACAREZINHO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Vagas Remanescentes: Total: 02 Vagas

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
1	33001	ADEMAR RIBEIRO RICHTER JUNIOR	2ª Opção
2	22027	LUCÉLIA MOREIRA MAINARDES	2ª Opção



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II - EDITAL PROGRAD nº 112/2021
RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://vestibular.uenp.edu.br/2021/>.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL – BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Vagas Remanescentes:

Universal: 03 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas | Total: 03 Vagas

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
76	22532	TATIANE SANCHES CAPRA	Universal
77	22195	MARIA LUIZA BÉRGAMO PALIARI	Universal
78	33509	MARIA CLARA VIEIRA PELLEGRINI	Universal

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Vagas Remanescentes:

Universal: 01 Vagas | Cota Social: 00 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas | Total: 01 Vagas

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
25	33229	GABRIEL VELOZO ANJOS	Universal

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Vagas Remanescentes:

Universal: 01 Vagas | Cota Social: 01 Vagas | Cota Sociorracial: 00 Vagas | Total: 02 Vagas

#	ID INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	LISTA
47	21788	JOSÉ ANTONIO BORDIGNON ANTUNES	Universal
19	33686	THAIS DE CAMPOS NOGUEIRA	Social